



PODER LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

ATOS DA PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 007/2022.
DE 22 de março de 2022.

ALTERA O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 5º E ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 2º E REVOGA O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 6º, TODOS DO ATO Nº 038/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 66.575, de 17/03/2022, do Governo do Estado de São Paulo, que altera o Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021

CONSIDERANDO as medidas locais e regionais que ainda vêm sendo implementadas pelos Municípios e pelos Estados, no intuito de conter o avanço das novas variantes da referida doença e a necessidade de manutenção dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 e suas variantes no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, visando à preservação da saúde pública de todos que frequentam a Edilidade, e ao, mesmo tempo, manter a prestação dos serviços da administração, de modo a causar o mínimo impacto aos munícipes;

CONSIDERANDO, o arrefecimento e flexibilização que vem sendo observado nas medidas restritivas de contenção de avanço, prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 e suas variantes, nos vários níveis governamentais (estaduais e municipais);

RESOLVE

Art. 1º O parágrafo 5º, do artigo 2º, do Ato nº 038/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

§ 5º - Fica facultada a utilização de máscaras de proteção facial, em todos os ambientes do prédio da Câmara Municipal aos Vereadores, funcionários, servidores e colaboradores, em especial àqueles que prestem atendimento ao público e aos fornecedores externos e seus prepostos ou funcionários quando em atividade de prestação de serviços neste órgão legislativo durante todo o período em que vigorar este Ato e as ações de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo 6º, do artigo 2º, do Ato nº 038/2021.

Art. 3º O parágrafo 2º, do artigo 4º, do Ato nº 038/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
CNPJ 50.513.589/0001-08 – Fone: (16) 3392-1134 – www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

ATOS DA PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

“Art. 4º [...]

§ 2º - Fica parcialmente restrito o acesso ao público em geral às sessões de que trata o caput, que serão realizadas com controle de entrada de público externo, autorizada a presença de, no máximo 45 (quarenta e cinco) pessoas, facultando-se a utilização de máscara de proteção facial e desde que previamente inscritas, preferencialmente, com antecedência mínima de 24 horas do horário de abertura da sessão, na Secretaria Administrativa da Câmara, pelo email secretaria@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br ou telefone (16) 3392-1134.”

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 102 e 103 do livro competente nº 15 (quinze)

Rua Manoel Borba, 298 - CEP 14820-003 - Américo Brasiliense - SP
CNPJ 50.513.589/0001-08 - Fone: (16) 3392-1134 - www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PORTARIAS



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 004/2022

De 22 de março de 2022.

Autoriza, nos termos da Lei Complementar nº 006/2000, o estágio remunerado de estudante de ensino superior, LETICIA FERNANDA MENDONÇA GOMES, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,
Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 006, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o estágio da aluna **Leticia Fernanda Mendonça Gomes**, RG nº 54.898.002-0 e CPF nº 458.020.718-18, estudante de ensino superior bacharel em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 22/03/2022 à 22/09/2022, com carga horária de 05 (cinco) horas diárias, percebendo o valor correspondente a R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2º As obrigações e deveres do aluno contratado constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 006/2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2022.

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PORTARIAS



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 59 e 60 do livro competente 13 (treze).

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134